



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.292, DE 2025
(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Reconhece o Município de Piratini, no Estado do Rio Grande do Sul, como a Primeira Capital Republicana do Brasil.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI Nº de 2025.
(Deputado Pompeo de Mattos)

Reconhece o Município de Piratini, no Estado do Rio Grande do Sul, como a Primeira Capital Republicana do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Piratini, no Estado do Rio Grande do Sul, como a Primeira Capital Republicana do Brasil, por ter sediado, entre 1836 e 1839, o governo da República Rio-Grandense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo reconhecer oficialmente o Município de Piratini, no Estado do Rio Grande do Sul, como a Primeira Capital Republicana do Brasil, em homenagem ao seu papel central na Revolução Farroupilha, a mais longa guerra civil da história nacional. Trata-se de medida de caráter simbólico e cultural, destinada a valorizar um marco fundamental da trajetória republicana brasileira e a projetar, em nível nacional, a memória de um movimento que moldou a identidade do povo gaúcho e influenciou os rumos políticos do País.

Deflagrada em 20 de setembro de 1835, a Revolução Farroupilha prolongou-se por uma década e constituiu-se no mais duradouro movimento de contestação ao Império do Brasil. Suas raízes encontravam-se em causas econômicas e políticas bem delineadas: a insatisfação dos produtores sul-rio-





grandenses com a tributação sobre o charque local, que os colocava em desvantagem frente ao produto oriundo do Prata; o inconformismo com a excessiva centralização administrativa, que submetia a província a dirigentes alheios à sua realidade; e o sentimento de exclusão das elites regionais das decisões nacionais. Esse conjunto de fatores, somado à aspiração por maior autonomia e justiça federativa, alimentou a rebelião que, no ano seguinte, culminaria na proclamação da República Rio-Grandense.

Em 11 de setembro de 1836, em Piratini, os líderes do movimento proclamaram a República, instalando ali sua primeira capital. Entre 1836 e 1839, Piratini abrigou o governo republicano, estruturando instituições, editando atos oficiais e afirmando símbolos republicanos em território brasileiro. Posteriormente, em razão das contingências militares, a capital foi transferida para Caçapava do Sul, em 1839, e depois para Alegrete, em 1842, até o fim do conflito. Essa cronologia reforça a posição de Piratini como marco inaugural e símbolo maior da experiência republicana no Brasil, mais de meio século antes da Proclamação da República no Rio de Janeiro.

A escolha da cidade não foi circunstancial. Localizada em posição estratégica e sustentada pelo fervor de seus habitantes, Piratini tornou-se o abrigo natural da causa farroupilha. Foi ali que se ergueram, com vigor e convicção, os ideais de liberdade, igualdade e federação, lema da República Rio-Grandense, inspirado no espírito do Iluminismo e da Revolução Francesa. Sob essa bandeira, Bento Gonçalves da Silva, Antônio de Sousa Neto, Giuseppe Garibaldi, Davi Canabarro e tantos outros conduziram a epopeia farrapa, enfrentando durante dez anos o poder imperial com bravura que marcou indelevelmente a história do Brasil.

A disparidade de forças não impediu que os farroupilhas demonstrassem tenacidade exemplar. Enfrentaram sucessivas campanhas do exército imperial, obtiveram vitórias expressivas e fundaram instituições republicanas plenas em solo gaúcho – um feito inédito no País. O Tratado de Ponche Verde, em 1845, encerrou o conflito em condições honrosas, com





anistia geral, incorporação dos oficiais farroupilhas ao Exército, liberdade aos combatentes escravizados e reconhecimento das principais reivindicações que motivaram a luta. Embora reintegrada ao Império, a província saiu da guerra com suas prerrogativas regionais reforçadas e com a memória de uma epopeia cívica que marcaria para sempre a identidade gaúcha.

Neste contexto, Piratini permanece como guardiã privilegiada da memória farroupilha e do patrimônio histórico que dela se irradia. O município preserva até hoje um acervo notável ligado à Revolução. Seu centro histórico, com ruas e edificações oitocentistas, constitui testemunho vivo do período em que sediou a República. Entre os prédios tombados, destacam-se o antigo Palácio Farroupilha, sede do governo rebelde; a Casa de Giuseppe Garibaldi, onde o revolucionário viveu e editou o jornal O Povo; e o antigo quartel-general farroupilha, hoje Museu Histórico. Piratini concentra o maior conjunto arquitetônico preservado relacionado à Revolução Farroupilha e, desde 1953, abriga o Museu Histórico Farroupilha, cujo acervo reúne documentos, armas, fardamentos, mobiliário e a urna original da eleição de Bento Gonçalves como presidente da República Rio-Grandense.

Esse patrimônio confere a Piratini não apenas relevância arquitetônica, mas sobretudo o papel simbólico de depositária do legado republicano que floresceu em sua terra. A cidade é, ainda hoje, um espaço de memória e celebração, onde a tradição farroupilha permanece viva por meio de festas, desfiles, encenações históricas e atividades culturais que reafirmam, ano a ano, os valores de liberdade e coragem que inspiraram a revolução.

Sob a perspectiva socioeconômica e turística, a iniciativa também se mostra oportuna. A chancela oficial de “Capital Nacional” tende a projetar o município de Piratini no cenário turístico-cultural brasileiro, colocando-o em destaque como destino de interesse histórico. Autoridades locais estimam que a aprovação de título honorífico dessa natureza trará maior visibilidade à cidade, colocando-a na vitrine cultural do Estado e do País e potencializando o aproveitamento de sua rica história. A experiência de outros municípios





agraciados com títulos de “Capital Nacional” demonstra que este reconhecimento fomenta o orgulho local e pode atrair investimentos e eventos temáticos, impulsionando o desenvolvimento regional de forma sustentável e baseada na cultura. No caso de Piratini, já existe forte tradição comemorativa da Semana Farroupilha, celebrada em setembro, com festividades cívicas, desfiles, acampamentos tradicionais (piquetes), apresentações artísticas e atividades que exaltam os heróis farroupilhas e a cultura gaúcha. Com o título ora proposto, espera-se consolidar nacionalmente o papel de Piratini como centro dessas celebrações, fomentando parcerias com entidades culturais, órgãos de turismo e educação e com os governos estadual e federal, para a ampliação de projetos de preservação histórica e divulgação cultural.

Cabe ao Parlamento, como expressão maior da soberania popular, valorizar e preservar a memória nacional, reconhecendo os marcos históricos que contribuíram para a formação da República. Ao conferir esse título a Piratini, o Congresso Nacional cumpre seu papel de guardião do patrimônio cultural e histórico brasileiro, promovendo a justa reparação de um episódio que, embora nascido no sul do País, pertence à história de toda a nação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, certos de que sua aprovação representará ato de enaltecimento da memória coletiva, de fortalecimento da identidade republicana e de reconhecimento da bravura de um povo que fez de Piratini um marco indelével da história brasileira.

Brasília, de agosto de 2025.

POMPEO DE MATTOS
DEPUTADO FEDERAL
PDT- RS

